



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: gestao.boaesperanca@gmail.com | www.boaesperanca.es.gov.br

LEI Nº 1.866/2025

De: 13/05/2025

Dá denominação de “AMARO COVRE” a Sede da Prefeitura Municipal de Boa Esperança-ES.

O **Prefeito Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 75, incisos I e V da Lei Orgânica Municipal faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se “AMARO COVRE” a Sede da Prefeitura Municipal de Boa Esperança-ES, localizada no Centro da cidade, na Avenida Senador Eurico Rezende, número setecentos e oitenta.

Parágrafo Único. Caso a Sede da Prefeitura Municipal de Boa Esperança-ES venha a mudar de lugar, que se permaneça a denominação, independente do local.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Esperança-ES, aos 13 de maio de 2025.

CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal